



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 82/2016, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E CEMIG DISTRIBUIÇÃO
S/A.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e processo de Dispensa de licitação nº 59/2016, processado sob o nº 23.20800894/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 82/2016**, firmado com a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A** para designar o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 01/10/2016**.

Fica designado como Fiscal Titular deste Contrato o Servidor Márcio Agostinho de Souza, Matrícula SIAPE nº. 1106486 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Paulo Modesto de Campos, Matrícula SIAPE nº. 1101820, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 82/2016.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
Segundo Reitor Substituto do IFMG
SIAPE 1187599
Portaria IFMG nº 1.638/2015

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF